

**Decreto Nº 2467 - de 23 de Setembro de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.723,32
2.03.01.12.122.0001.2.0016-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.192,66
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.915,98
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.915,98
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.915,98
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.915,98</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0004.2.0037-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	1.192,66
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.192,66
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.192,66

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	- - - - - R\$	1.723,32
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.723,32
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.723,32
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.915,98
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>2.915,98</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 23 de Setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59